

Anexo A
Glossário

Para aplicação do PEI-ICES foram adotadas as siglas e definições abaixo:

A- Siglas

- ☼ **CCC:** Centro de Controle de Crise.
- ☼ **CPES:** Capitania dos Portos do Espírito Santo.
- ☼ **EAb-ICES:** Estação de Abastecimento do ICES.
- ☼ **EOR:** Estrutura Organizacional de Resposta que é mobilizada quando uma situação declarada de emergência, com o propósito de utilização eficaz dos recursos materiais e humanos para enfrentar uma situação de emergência eliminando ou reduzindo ao máximo os seus efeitos.
- ☼ **ICES:** late Clube do Espírito Santo
- ☼ **NPCP-ES:** Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Espírito Santo.
- ☼ **PEI-ICES:** Plano de Emergência Individual do late Clube do Espírito Santo.
- ☼ **RIA:** Relatório de Incidente Ambiental.
- ☼ **SEMMAM-VIX:** Secretária Municipal de Meio Ambiente de Vitória.

B- Definições

- ☼ **Áreas Sensíveis:** áreas que possam ser impactadas adversamente de forma significativa, quando atingidas pelas conseqüências das emergências provocadas por atividades diretamente gerenciadas pelo late Clube do Espírito Santo (**ICES**).
- ☼ **Brigada de Combate ao Derrame do Óleo no Mar (BCDOM):** equipe operacional designadas para o combate inicial ao derrame de óleo.
- ☼ **Cenário Acidental:** conjunto de situações e circunstâncias específicas de um incidente de poluição por óleo.
- ☼ **Coordenador de Resposta:** responsável pela coordenação, no âmbito da área adjacente ao ICES, por todas as ações definidas no PEI-ICES, durante uma emergência.
- ☼ **Derrame de Óleo:** qualquer forma de liberação de óleo para o ambiente, incluindo o despejo, escape, vazamento e transbordamento entre outros.
- ☼ **Emergência:** são ocorrências anormais, que fogem ao controle de um processo, sistema ou atividade da qual possam resultar em danos iminentes às pessoas, ao meio ambiente, à imagem da empresa e ao patrimônio que exigem ação corretiva imediata.
- ☼ **Emergência de Nível 1:** são aquelas provocadas por derrames de pequeno porte que podem ocorrer nas Instalações do terminal ou em suas proximidades decorrentes de suas próprias atividades e que possa ser combatida ou neutralizada com os recursos disponíveis do PEI.
- ☼ **Emergência de Nível 2:** são aquelas provocadas por derrames de médio porte que podem ocorrer nas Instalações do terminal ou em suas proximidades, decorrentes de suas próprias atividades e que demande a mobilização de recursos disponíveis na região.
- ☼ **Estação Rádio do ICES –** Centro de Comunicações com embarcações e área marítima próxima ao ICES.

- ☼ **Estrutura “Quando Ativada”:** é uma estrutura que existe desde o alarme inicial sobre o derrame até o encerramento formal da situação de emergência.
- ☼ **Grupo de Ação:** equipe responsável pela execução das ações de controle da emergência.
- ☼ **Incidente de poluição por óleo:** qualquer descarga de óleo, decorrente de fato ou ação intencional ou acidental que ocasione risco potencial de dano ao meio ambiente ou à saúde humana.
- ☼ **Óleo:** qualquer produto contendo óleo, resíduo oleoso ou derivado de petróleo em qualquer proporção.
- ☼ **Plano de Emergência Individual do ICES (PEI-ICES):** documento ou conjunto de documentos que contenha e descreva os procedimentos de resposta da instalação a um incidente de poluição decorrente de suas atividades. (Resolução CONAMA 398/08 – Art 2º item XXII).
- ☼ **Ponto de Reunião:** local de reunião dos componentes dos grupos de ação ao ser ativada a Estrutura Organizacional de Resposta (EOR).
- ☼ **Posto de Controle:** estação de depósito do material necessário à operação do PEI-ICES.
- ☼ **Substância Nociva ou Perigosa:** qualquer substância que, se descarregada nas águas, é capaz de gerar riscos ou causar danos à saúde humana, ao ecossistema aquático ou prejudicar o uso da água e de seu entorno. (Lei 9966/00).